



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N° 942, de 28 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO
MERCADO PÚBLICO NOS DIAS 08 E
09/02/2016.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º. O Mercado Público Municipal será aberto de 07h00 às 11h00 no dia 08/02 (segunda-feira) e no dia 09/02/2016 (terça-feira) será fechado, para que os funcionários possam participar das festividades carnavalescas.

Art 2º. No dia 10/02 (quarta-feira), o Mercado Público Municipal voltará a suas atividades.

Art 3º. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 28 de janeiro de 2016.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Prefeita do Município